

ESP-DR.09 - SAO JOSE DO RIO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00090555/2026-81

2. Descrição da necessidade

2.1. A necessidade da aquisição de materiais de construção civil, hidráulicos e elétricos pela Coordenadoria Geral Regional - CGR.9 decorre da necessidade contínua de conservação, manutenção e melhoria das instalações prediais sob sua responsabilidade, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e conforto aos servidores e usuários das dependências da unidade.

2.1.1. Execução de Reformas, Manutenções e Adequações Prediais: A Coordenadoria Geral Regional - CGR.9 realiza continuamente serviços de manutenção preventiva e corretiva em suas edificações, bem como em imóveis sob sua administração. Para a adequada execução dessas atividades, torna-se indispensável a disponibilidade de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, permitindo a realização de reparos, adaptações e melhorias necessárias à preservação da infraestrutura física.

2.1.1.1. A manutenção da infraestrutura predial é fundamental para garantir condições adequadas de trabalho, segurança e bem-estar aos servidores. Nesse contexto, os materiais requisitados serão utilizados em intervenções em salas administrativas, copas, sanitários, sistemas de abastecimento de água, redes de esgoto, instalações elétricas, iluminação interna e externa, além de serviços de pintura, impermeabilização e conservação das edificações, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade das atividades institucionais.

2.1.2. Atendimento a Demandas Emergenciais: As edificações estão sujeitas a desgastes naturais decorrentes do uso contínuo, da ação do tempo e de eventos climáticos adversos, os quais podem ocasionar falhas em sistemas hidráulicos, elétricos e estruturais. Dessa forma, é imprescindível a disponibilidade de materiais em estoque para possibilitar atendimento imediato às ocorrências emergenciais, minimizando riscos, evitando a interrupção das atividades administrativas e reduzindo custos decorrentes do agravamento dos danos.

2.1.2.1. Diante do exposto, a aquisição dos materiais de construção civil, hidráulicos e elétricos mostra-se indispensável para assegurar a adequada conservação das instalações da Coordenadoria Geral Regional - CGR.9, bem como para garantir ambientes seguros, funcionais e apropriados ao desenvolvimento das atividades laborais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais - SG.9	Camila Megiani Gonzalez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação de material de construção pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 – envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores. Alguns dos principais requisitos incluirão:

4.1.1. **Qualidade dos Materiais:** Os materiais de construção deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade e segurança das obras realizadas pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9.

4.1.2. **Compatibilidade com as Especificações Técnicas:** Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas dos projetos de construção e reforma elaborados pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 –, atendendo às necessidades específicas de cada obra.

4.1.3. **Preços Competitivos:** Os preços dos materiais de construção deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para a Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9.

4.1.4. **Garantia dos Produtos:** Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades.

4.1.5. **Documentação completa:** Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no Aviso de Contratação, incluindo habilitação jurídica e proposta comercial.

4.1.6. **Conformidade com as Normas Ambientais:** Os materiais de construção deverão ser produzidos e fornecidos em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando minimizar o impacto ambiental.

4.1.6.1. Ao estabelecer e exigir esses requisitos, a Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 – assegurará a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos que atendam às necessidades técnicas e legais.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Visa-se aquisição de materiais de baixa complexidade, fartamente oferecido pelo mercado. Portanto não se faz necessária ampla prospecção junto ao mercado para a busca de soluções que possam atender a demanda apresentada.

5.2 O orçamento dos materiais a serem adquiridos serão efetuados para efeito de Contratação pelo Serviço de Aquisições e Contratações – SQ.9 –, e posteriormente disponibilizados no Aviso de Contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de Contratação de Empresa para fornecimento de material de construção destinados a Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 – visando construção, reforma e manutenção dos prédios.

6.1.1. Diante do exposto, conclui-se que, dentre as soluções encontradas no mercado, a aquisição dos materiais de construção é a melhor solução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas de acordo com a necessidade dos reparos e manutenções da Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9.

7.1.1. Descrição e quantidade dos itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Catmat/Bec	Catmat/Gov	Unid.	Quant.
01	Cimento Portland Composto (cp li-f); Composto Com Filer; Com Resistencia de 32 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-90%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonatico de 6-10%; Embalagem Em Sacos; Com Limite de Porcentagem de Residuo Insolavel Menor Ou Igual a 2,5%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Com Limite de Porcentagem de Oxido de Magnesio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trioxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbonico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatizacao Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;	269727	454500	Saco 50 quilograma	05
02	Cal Hidratada; Composto de Calcarea Tipo Ch-iii; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificacao de Acordo Com a Nbr 7175;	1218905	248941	Saco 20 quilograma	05
03	Engate Flexivel; de Em Pvc Flexivel; Com Porcas e Niple Produzidos Em Pvc Rigido; Medindo 50 Cm de Comprimento e Diametro de 1/2"; Com Pressão Maxima de Trabalho de 40 Mca Em 20°C; Resistente a Corrosão; Composto Por Porca, Tubo, Anel de Vedação e Niple; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Instalações Hidraulicas; Conforme Nbr 14878;	4395425	355256	Unidade	02
04	Sifao; de Pvc; Acabamento Na Cor Branca; do Tipo Tubo Extensivo; para Valvula de Descarga; Com Bitola de Entrada 1", 1 1/4" e 1 1/2", Saida Dn 38, Dn40, Dn 48 e Dn 50, Extensivel (37 a 85 Cm); Devendo Ser Entregue Com Conexao Rosqueavel;	6457118	616677	Unidade	10
05	Argamassa; a Base de Cimento Portland, Agregados Minerais e Aditivos Quimicos Nao Toxicos; para Areas Internas e Externas; Cinza, Colante Industrializada Tipo Ac li; Embalada Em Saco; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes	218200	319589	Rolo 50 metros	02
06	Kit Reparo para Caixa Acoplada; Com Componentes Em Plastico de Engenharia; Devendo o Kit Ser Composto de Mecanismo de Entrada Universal, Pressao Entre 2 e 40 Mca; para Ser Utilizado Em Caixa Acoplada, Altura Entre 200 e 330 Mm, Nivel de Agua Ajustavel de 60 a 250 Mm;	4882229	483893	Kit	02
07	Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes Kit de Acionamento Completo para Valvula de Descarga Docol; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/2"; Composto de Botao de Acionamento, Mola de Retração, Anel Vedação, Haste de Acionamento; Sera Utilizado para Reparo de Valvula de Descargadocol - Modelo Cod. 01021500; Fabricante Docol Ou Similar;	4429222	351600	Unidade	02
08	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	5688027	302157	Barra 6 metros	02
09	Tubo; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal 2 Polegadas; Diametro Externo 60mm; Soldavel; Marrom; Conforme Norma Nbr 5648, Pn 6,3 - 750 Kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	5066662	481325	Barra 6 metros	02
	Tubo; de Pvc; Diametro Nominal de 25mm (3/4"); Conexao			Barra 6	

10	Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5056187	621686	metros	05
11	Tubo; de Pvc Rígido; Diâmetro Nominal de 40mm; Conexão Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5304679	621672	Barra 6 metros	02
12	Bucha de Redução; de Pvc; Com Diâmetro Da Tubulação Principal de 2" (60 Mm); Com Diâmetro Da Redução de 3/4" (25 Mm); para Ser Utilizado Em Condução de Água Fria Em Sistemas Prediais; Cor Marrom; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5404525	242396	Unidade	02
13	Cotovelo para Tubulação; Em Pvc Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal 2 Polegadas x 90 Graus; Diâmetro Externo 60 Mm; Conexão Bolsa Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648; Pn 6,3 - 750 Kpa;	5066913	368833	Unidade	02
14	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Misturas de Solventes Formaldeídos, Cetonas e Resina de Pvc; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexões de Pvc Nbr 5648 (água Fria); Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Com Pincel Aplicador;	5247578	000472187	Bisnaga 75 gramas	03
15	Rele Fotoeletrico; Voltagem de Bivolt, Com Base, Conexão Por Conector Padrão Abnt/nbr5123; Potencia de 1000w, Frequencia 50/60hz, Temperatura de Operação-5 a 50°C; Dimensoes 78,7mmx43,5mm (largura x Altura) Aproximadamente; Em Polipropileno, Deve Ser Entregue Acompanhada de Tomada Com Suporte Metalico; Com Garantia de 12 Meses;	4200365	376713	Unidade	09
16	Luminaria de Led; Corpo Em Alumínio; Com Suporte para Poste; Acabamento Em Pintura Eletrostatica Com Tinta Po Na Cor Cinza; Potencia de 100w; Bivolt; Fluxo Luminoso de 80lm; Temperatura de Cor de 6000 a 6500k (branca Fria); Fator de Potencia Igual Ou Maior Que 0,9; Grau de Protecao Ip 66; Vida Util de No Minimo 50000 Horas; Garantia Minima de 12 Meses, Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	6189938	472279	Unidade	17
17	Luminaria de Led; de Sobrepor; Tipo Slim; Bivolt; Fluxo Luminoso de 20.000 Lumens; Temperatura de Cor 6500k; Potencia de 36w; Grau de Protecao Ip65; Vida Util Minima de 25000 Horas; Garantia Minima de 12 Meses, Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	6393373	607152	Unidade	10
18	Lampada de Led; Corpo Em Termoplastico Leitoso; Bulbo No Formato A60; Medindo (110 x 70)mm; Base E-27; Potencia de 30w; Minimo de 2400lm; Bivolt; Vida Util Minima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Minimo de 0,80; Conforme Normas Nbr/Abnt Vigentes, Com Certificacao do Inmetro;	6395104	623309	Unidade	10
19	Tinta Latex; Desempenho Premium, Tipo Latex Vinil Acrilica para Parede e Pisos Cementados; a Base de Resina Acrilica, Polimeros Vinilicos, Pigmentos Ativos; Cargas Inertes, Coalescentes, Espessantes, Bactericidas, Fungicidas, Aditivos e Agua; Solvente Base Agua Diluivel Em Agua Potavel, Baixatoxidade, Viscosidade de 100 Uk(20% a 30% Diluir); Rendimento de 380 M²/demão (embalagem 18l), Peso Especifico Aprox. 1,40 G/cm³, Brilho @60°C de 4 Ub; Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 6,40 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco Aveludado; Na Cor Amarelo Demarcação; para Ambientes Externos e Internos; Assa Acrilica, Como Areas de Lazer, Escadas, Varandas, Quadras Poliesportivas, Massa Corrida e Gesso; Validade Minima de 18 Meses Após o Recebimento; Após a Aplicação, Deverá Ser	5503060	453737	Lata de 18 litros	18

	Entregue o Boletim Técnico e Fispq Da Tinta; Conforme Nota de Especificação Abnt/nbr 15079 e Norma de Classificação Abnt/nbr 11702 Tipo 4.5.1;				
20	Impermeabilizante; Tipo Resina Impermeabilizante, Base Água, Com Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos; Composto de Resina Acrílica Emulsionável, Dióxido de Titânio, Cargas Minerais, Espess/dispersantes, Conservantes; Líquido Incolor, Rendimento Aprox. 230 M²/demão (embalagem 18l); para Aplicação Em Superfícies Internas/externas de Telhas, Tijolos, Pedras Naturais, Concreto, Paredes; Embalado Em Lata, Galão, Balde Metálico; Validade de 24 Meses a Partir Da Data de Fabricação; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.8.3 e 4.8.5;	4459741	447134	Balde de 18 litros	09
21	Tinta Esmalte para Construção Civil; de Acabamento; para Exteriores e Interiores; a Base de Resina Alquídica, Solventes, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Aditivos Especiais, Base Solvente; Rendimento Teórico 9,1 M²/l, Tempo de Secagem 2h (toque), 8h (manuseio), 18 a 72h (repintura); Na Cor Branca Notação Munsell n 9,5; Semi Brilhante 45 a 55 Ub; bateria Não Volátil 50 % (min), Massa Específica 0,95 a 1,2 G/cm³, Sólidos Por Volume 38 a 48 %; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5269644	485578	Galão 3,6 litros	16

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.003,27

Valor: R\$ 19.003,27 (dezenove mil, três reais e vinte e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justifica-se a não adoção do parcelamento da contratação, uma vez que o critério de julgamento será o menor valor por item, não havendo a necessidade de fracionamento da entrega. Essa forma de contratação visa ampliar a competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de um maior número de licitantes por item, além de assegurar maior economicidade e eficiência à Administração Pública, evitando custos adicionais decorrentes de múltiplas contratações e garantindo melhor gestão logística e operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

10.2 Neste sentido, informamos que a presente contratação não guarda relação com dispositivo principal de nenhuma outra contratação, bem como, não necessita de nenhum outro instrumento para o aproveitamento completo de sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição de materiais de construção está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9.

11.2 A aquisição de materiais de construção está alinhada ao planejamento estratégico e às contratações previstas pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 –, visando garantir a continuidade e a

eficiência das atividades operacionais do órgão. Essa medida assegura a necessidade imperiosa conservação, manutenção e eventual reforma da infraestrutura, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados pela Regional e contribuindo para o cumprimento das metas institucionais, em conformidade com as diretrizes de gestão e racionalização de recursos públicos.

11.3. As informações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 24/2025 estão devidamente cadastradas no PCA 2026 - Portal Compras.gov.br:

- Id do item no PCA: 83
- Classe/Grupo: 5680 - Materiais diversos para construção
- Identificador da Futura Contratação: 262211-15/2026
- Id pca PNCP: 43052497000102-0-000004/2026

12. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

12.1. As informações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar, associadas a uma pesquisa de mercado bem elaborada, permitirão a aquisição dos materiais na forma mais adequada às necessidades dos serviços de reforma da Coordenadoria Geral Regional de São Jose do Rio Preto – CGR.9 –, em termos de qualidade do serviço, economicidade, visando reduzir custos desnecessários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências referentes a treinamento e capacitação dos servidores para recebimento e fiscalização dos materiais a serem adquiridos.

13.2. A aquisição dos materiais prevê ainda a existência de local adequado para o mínimo de estoque necessário, local este já existente e disponível para esta alocação.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Os benefícios a serem alcançados na aquisição dos materiais de construção pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio preto – CGR.9 – é a obtenção de insumos de qualidade que atendam às necessidades das reformas e manutenções planejadas e em andamento, garantindo a eficiência, segurança e durabilidade das construções. Além disso, busca-se:

14.1.1. **Eficiência na Utilização de Recursos:** Espera-se utilizar os recursos de forma eficiente, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. No processo de aquisição de material de construção pela Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 –, serão adotadas diversas medidas de segurança ambiental para garantir a sustentabilidade das reformas, manutenções e minimizar o impacto ambiental. Algumas dessas medidas incluirão:

15.1.1. A priorização de materiais com certificação ambiental e procedência responsável; o incentivo ao uso de produtos recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ecológico;

15.1.2. O correto gerenciamento e destinação dos resíduos sólidos gerados nas obras; e a adoção de práticas que reduzam o consumo de água e energia elétrica durante a execução dos serviços.

15.1.3. Além disso, serão observadas as normas técnicas e legislações ambientais vigentes, promovendo a conscientização dos servidores e colaboradores quanto à importância da preservação do meio ambiente e ao uso racional dos recursos naturais.

16. Manifestação Conclusiva

16.1. A solução de aquisição de materiais de construção para a Coordenadoria Geral Regional de São José do Rio Preto – CGR.9 – apresentada neste estudo, é a opção mais vantajosa e econômica para a Administração.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas constatações deste estudo, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da solução.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA MEGIANI GONCALEZ

Chefe de Serviço / Requisitante



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 11:09:41.

LUIS ANTONIO TUPY

Assistente Técnico IV / Área Técnica



Assinou eletronicamente em 15/09/2026 às 11:12:57.